

Na RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 064, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010, publicada no "Minas Gerais" de 08/10/10, pág. 30, Col. 04, no Caderno I, Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros, onde se lê: "Art. 1º Fica delegada competência para atuarem como Ordenadores de Despesas na Unidade Executora da Seplag - UE 1500005, aos servidores Lucas de Moraes Gualtieri, Masp 1.242.235, como titular e Margareth de Lima Santos Masp 1.035.349-8, como suplente.", leia-se: "Art. 1º Fica delegada competência para atuarem como Ordenadores de Despesas na Unidade Executora da SEPLAG - UE 1500005, aos servidores Lucas de Moraes Gualtieri, Masp 1.242.325-7 e Margareth de Lima Santos Masp 1.035.349-8, como titulares.".